CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 713

Propõe designar o nome de Coronel Ewaldo Poeta à ciclovia da Avenida Duque de Caxias, no Fragata.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica designada ciclovia Coronel Ewaldo Poeta, a ciclovia localizada em toda extensão da Avenida Duque de Caxias, no Fragata.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 26 de novembro de 2019.

Vereador Fabrício Tavares
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Salvador Ribeiro
1º Secretário